

## EDITAL UESC Nº 204

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES

### SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PPGE, MESTRADO PROFISSIONAL OFERECIDA NO 1º SEMESTRE 2018

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de aluno especial para disciplinas do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica/PPGE, Mestrado Profissional, circunscritas às seguintes normas:

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **12 (doze) vagas para alunos especiais** distribuídas, conforme Anexo I, nas disciplinas do Programa acima citado, a serem oferecidas no 1º semestre de 2018. A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao profissional, portador de diploma de graduação plena em Licenciaturas, cursar disciplinas do PPGE, (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste Edital e nos regimentos específicos do referido Programa.

#### **1.1 PÚBLICO-ATENDIDO:**

Podem candidatar-se os profissionais da educação que sejam portadores de diploma de curso de graduação plena em Licenciaturas, para cursarem as disciplinas elencadas no Anexo I.

#### DAS INSCRIÇÕES

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>Período</b>      | De 02 a 12 de janeiro de 2018   |
| <b>Horário</b>      | Das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas   |
| <b>Local</b>        | Protocolo Geral da UESC – Pavilhão Adonias Filho – andar térreo   |
| <b>Documentação</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Formulário de inscrição preenchido (disponível em Anexo II).</li><li>• Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC.</li><li>• Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação.</li><li>• Fotocópia autenticada da carteira de identidade, do CPF, carteira de reservista e do título de eleitor, ou fotocópia das primeiras páginas do passaporte (apenas para candidatos estrangeiros).</li><li>• Fotocópia autenticada da certidão de casamento, para candidatos que estejam com o nome de solteiro (a) nos documentos apresentados.</li><li>• Declaração de atuação docente na educação básica de no mínimo 01 (um) ano, com data atual, assinada e com carimbo do chefe imediato.</li><li>• <i>Curriculum Lattes</i>, comprovado, atualizado, impresso da base de dados do CNPq, <b>somente dos últimos 5 anos</b>.</li><li>• Justificativa resumida do interessado em cursar a disciplina indicada - Anexo III - (mínimo de uma lauda e máximo de duas laudas - fonte Arial 12, espaço 1,5).</li><li>• DECLARAÇÃO I – Concordância com as normas do Edital (Anexo IV).</li><li>• 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente.</li></ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• As fotocópias dos documentos que comprovem devidamente as informações contidas no <i>Curriculum Lattes</i> <b>deverão ser apresentadas na mesma sequência do currículo</b> e de modo encadernadas.</li></ul> |

|  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A autenticação dos documentos poderá ser feita no setor de protocolo da UESC.</li> <li>• A inscrição somente será homologada quando a documentação exigida for encaminhada de forma completa, <b>encadernada</b> e entregue de uma só vez.</li> <li>• O não atendimento às regras descritas resultará na eliminação do candidato.</li> <li>• A documentação dos candidatos não selecionados estará disponível para devolução, na secretária do PPGE (Juizado Modelo, 1º andar) após o resultado final, sendo incinerada depois de transcorrido 30 (trinta) dias.</li> </ul> |
|--|--|

### **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A data prevista para a divulgação das inscrições homologadas será **22 de janeiro de 2018**, publicada no site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)).

### **DA SELEÇÃO**

- A seleção será realizada mediante análise do *Curriculum Lattes* e da justificativa apresentados ao Programa no ato desta inscrição. (Barema - Anexo V).
- Ao currículo será atribuída nota máxima de 10 pontos. A justificativa será atribuída nota máxima de 10 pontos. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete), considerando a média simples das notas do currículo e da justificativa.
- Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido por disciplina.
- Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota no *Curriculum Lattes*. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na justificativa.
- A inscrição em mais de uma disciplina não implica, necessariamente, na aprovação do candidato nas duas, pois a classificação das ofertas é feita independentemente. O candidato que se inscrever em mais de uma disciplina deverá entregar a documentação completa e proceder de igual modo para cada inscrição.

| <b><u>Etapas do processo seletivo</u></b> | <b><u>Datas</u></b>             |
|---|---------------------------------|
| Inscrição                                 | De 02 a 12 de janeiro de 2018.  |
| Publicação da homologação das inscrições  | 22 de janeiro de 2018.          |
| Publicação do resultado final da seleção  | A partir de 25 de janeiro 2018. |

### **DOS RECURSOS**

O prazo para interposição de recurso sobre a homologação das inscrições será de 01 (um) dia útil após a publicação no site da UESC, utilizando formulário específico (Anexo VI). **O recurso somente será aceito se realizado no Protocolo Geral da UESC – Pavilhão Adonias Filho – andar térreo, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas.**

O prazo para interposição de recurso sobre o resultado final do processo seletivo será de 02 (dois) dias úteis, utilizando formulário específico (Anexo VI). **O recurso somente será aceito se realizado no Protocolo Geral da UESC – Pavilhão Adonias Filho – andar térreo, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas.**

### **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado do processo de seleção para as disciplinas oferecidas para o 1º semestre de 2018 será publicado **a partir de 25 de janeiro de 2018**, no site da UESC e será fixado no mural do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica, Mestrado Profissional em Educação, no Pavilhão Juizado Modelo, 1º andar.

## **DA MATRÍCULA**

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>Data</b>       | A matrícula atenderá ao calendário acadêmico do PPGE/UESC.  |
| <b>Horário</b>    | Das 08h00 às 12h00 horas e das 13h30 às 16h00   |
| <b>Local</b>      | Secretaria do Programa de Pós-Graduação Formação de Professor da Educação Básica, Mestrado Profissional em Educação – Pavilhão Juizado Modelo – 1º andar.   |
| <b>Documentos</b> | A matrícula será feita diretamente pelo candidato, ou por procuração legal, mediante ficha de matrícula do Programa devidamente preenchida (Anexo VII) e DECLARAÇÃO II – Confirmação de matrícula (Anexo VIII). |

## **INÍCIO DAS AULAS**

As aulas das referidas disciplinas acontecerão nos dias de quinta e sexta feira, nos turnos matutino e vespertino. O início das aulas atenderá ao calendário acadêmico do PPGE/UESC.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de dezembro de 2017.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**ANEXO I – DO EDITAL UESC Nº 204**

**OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS  
1º SEMESTRE – 2018**

| <b>Disciplina</b>   | <b>Professores</b>  | <b>C/H</b> | <b>Horário</b>                     | <b>Vagas</b> |
|---|---|------------|------------------------------------|--------------|
| CIE581 – Princípios e Práticas Investigativas em Alfabetização  | Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria Elizabete Souza Couto       | 45         | Quinta-feira<br>das 08h00 às 10h30 | 02           |
| CIE592 – Gestão Pedagógica na Educação Matemática               | Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Sandra Maria Pinto Magina         | 45         | Quinta-feira<br>das 13h30 às 16h00 | 02           |
| CIE593 – Gestão dos Espaços Públicos e Relação com a Comunidade | Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Cândida Maria Santos Daltro Alves | 45         | Quinta-feira<br>das 08h00 às 10h30 | 02           |
| CIE584 – Estrutura da Escola e o Currículo                      | Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Emilia Peixoto Vieira             | 45         | Quinta-feira<br>das 13h30 às 16h00 | 02           |
| CIE585 – Práticas de Leitura na Escola                          | Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Luciana Sedano de Souza           | 45         | Sexta-feira<br>das 08h00 às 10h30  | 02           |
| CIE 595 – Mídias e Tecnologias no Cotidiano Escolar             | Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Lívia Andrade Coelho              | 45         | Sexta-feira<br>das 08h00 às 10h30  | 02           |



**ANEXO II – DO EDITAL UESC Nº 204**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**FOTO**

Venho requerer a coordenação do Programa de Pós Graduação Formação de Professores da Educação Básica/PPGE, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC, minha inscrição para o processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado, na condição de aluno especial.

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ Org. Exp: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Carteira de reservista: \_\_\_\_\_  
Número do Passaporte (em caso de estrangeiros): \_\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Cel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Curso de Pós-Graduação/Especialização: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Titulação obtida: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

**ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL**

Instituição: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Área de atuação: \_\_\_\_\_

**DISCIPLINA REQUERIDA:** \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nome ou identificação do empregador: \_\_\_\_\_  
Endereço do empregador: \_\_\_\_\_  
Tem necessidades especiais? Sim ( ) Não ( )  
Qual a necessidade? \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



### ANEXO III – DO EDITAL UESC Nº 204

#### JUSTIFICATIVA PARA CURSAR A DISCIPLINA

Venho, por meio deste texto, declarar as razões pelas quais pretendo cursar a disciplina na condição de aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica/PPGE, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Santa Cruz, circunscritas às seguintes observações:

- Apresentar interesses e expectativas em cursar a disciplina solicitada (**indique o nome da disciplina**);
- Evidenciar a importância de cursar a disciplina para o seu desenvolvimento profissional e a continuidade dos estudos na carreira;
- A justificativa deverá ter no mínimo de uma lauda e máximo de duas laudas - fonte Arial 12, espaço 1,5.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – DCIE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PPGE  
MESTRADO PROFISSIONAL



#### ANEXO IV – DO EDITAL UESC Nº 204

#### DECLARAÇÃO I – Concordância com as normas do Edital

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador dos documentos: RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para  
os devidos fins, que estou de acordo com as normas previstas no edital de seleção de alunos especiais de  
Nº \_\_\_\_ do Programa de Pós Graduação Formação de Professores da Educação Básica/PPGE, Mestrado  
Profissional em Educação, para oferta de disciplina do Programa, no período 2018.1.

Data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_



## ANEXO V – DO EDITAL UESC Nº 204

### BAREMA

O candidato deverá encaminhar o *Curriculum Lattes* **comprovado**. Os itens a serem considerados na análise do *Curriculum Lattes* compõem o Barema do Candidato.

| Barema do Candidato – Currículo  |           |           |                |                 |
|--|-----------|-----------|----------------|-----------------|
| Item   | Pontuação |           |                |                 |
|  | Unidade   | Máximo    | Nº Comprovação | Total de Pontos |
| 1. Bolsista de IC, extensão, PIBID (a cada ano).   | 0,25      | 0,5       |                |                 |
| 2. Curso de pós-graduação (especialização ou mestrado) na área ou em outra área.                                       | 1,0       | 2,0       |                |                 |
| 3. Atividade docente - Ensino básico (a cada ano).   | 0,25      | 3,0       |                |                 |
| 4. Atividade docente – Ensino superior (a cada ano).   | 0,25      | 0,5       |                |                 |
| 5. Outras atividades profissionais na área (a cada ano) (coordenação, gestão, formação de formadores).                 | 0,25      | 1,0       |                |                 |
| 6. Ministrou palestras, cursos de formação, oficina, etc.  | 0,5       | 1,0       |                |                 |
| 7. Resumo e artigos publicados em periódicos científicos e anais de eventos.   | 0,25      | 0,5       |                |                 |
| 8. Participação em eventos científicos (congressos, seminários, <i>workshop</i> , cursos etc.).                        | 0,1       | 0,5       |                |                 |
| 9. Elaboração e/ou participação em projetos desenvolvidos na escola e secretarias de educação, devidamente comprovado. | 0,5       | 1,0       |                |                 |
| <b>Pontos obtidos no Barema</b>  |           | <b>10</b> |                |                 |

|   |  |                          |  |
|---|--|--------------------------|--|
| <b>Pontos aproveitados</b><br>(Máximo de 10 pontos) |  | <b>Pontos excedentes</b> |  |
|---|--|--------------------------|--|





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – DCIE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PPGE  
MESTRADO PROFISSIONAL



## ANEXO VI – DO EDITAL UESC Nº 204

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À presidência da banca de Seleção de Aluno Especial 2018.1 do Programa de Pós Graduação Formação de Professores da Educação Básica/PPGE, Mestrado Profissional:

Nome do/a Candidato/a: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Conforme justificativa abaixo, solicito revisão da análise e da avaliação:

(  ) Resultado da homologação das Inscrições      (  ) Resultado do resultado final

### JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO



## ANEXO VII – DO EDITAL UESC Nº 204

### FICHA DE MATRÍCULA

| <b>FICHA DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - <i>Stricto Sensu</i></b>                             |                         |                                     |                                  |                 |
|---|-------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>  |                         |                                     |                                  |                 |
| Nome Completo:  |                         |                                     |                                  |                 |
| Sexo:   | Nacionalidade:          | Estado Civil:                       | CPF:                             |                 |
| Data Nascimento / Local   | Identidade:             | Org. Emissor:                       | Carteira de reservista           | de              |
| Endereço:   |                         |                                     |                                  |                 |
| Bairro:   | Cidade:                 | UF:                                 | CEP:                             | Cx. Postal      |
| Fax:  | E-mail:                 |                                     | Telefone(s): DDD                 |                 |
| <b>SITUAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA</b>   |                         |                                     |                                  |                 |
| Possui Vínculo Empregatício ou encontra-se inscrito em Programa de Pós-Graduação de outra IES?<br>( )SIM ( )NÃO |                         | Empresa / Instituição               |                                  |                 |
| Endereço:   |                         |                                     |                                  | Telefone(s):DDD |
| Cidade:   | Bairro:                 | UF:                                 | Tempo de Serviço                 | de              |
| Docente da UESC:<br>( )SIM ( )NÃO   | Lotado no Departamento: | Quadro Permanente:<br>( )SIM ( )NÃO | Quadro Provisório: ( )SIM ( )NÃO |                 |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   |                         |                                     |                                  |                 |
| Curso de Graduação:   |                         |                                     |                                  |                 |
| Instituição:  |                         | País / UF:                          | Ano de Conclusão:                |                 |
| Pós – Graduação:  |                         |                                     |                                  |                 |
| Instituição:  |                         | País / UF:                          | Ano de Conclusão:                |                 |
|   |                         |                                     |                                  |                 |



## ANEXO VIII – DO EDITAL UESC Nº 204

### DECLARAÇÃO II – Confirmação de matrícula

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. Para a admissão como Aluno Especial no Programa Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica, Mestrado Profissional em Educação, preciso:
  - a) Apresentar todos os documentos solicitados para matrícula;
  - b) Ser diplomado em curso de graduação licenciatura plena reconhecida pelo MEC.
2. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado (2018.1).
3. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.
4. Esta matrícula será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade,*

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a) \_\_\_\_\_